CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 386/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **o recapeamento por toda extensão da Rua Nossa Senhora da Conceição, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

. Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores, tendo em vista o incômodo que os buracos trazem e o grande risco de acidentes que eles provocam. A proposta de se fazer a recuperação objetiva minimizar a ameaça de acidentes no local, devido à falta de manutenção da via.

A boa conservação das ruas constitui um vetor importante para os Municípios, não só pelo aspecto físico, mas pelo fato de proporcionar a seus usuários segurança no trânsito diariamente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Antônio Carlos Magalhães
Vereador